



PORTARIA Nº 1155/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE INTERNO, instituído pela Portaria nº 412/2021, de 24 de fevereiro de 2021 e alterada pelas Portarias nº 3199/2023, de 22 de novembro de 2023, e Portaria nº 1745/2024, de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê:

I – Membros Titulares:

DANILO GIROLDO (Presidente);

ADRIANA ELISA LADEIRA PEREIRA - IMEF;

AUDREI FERNANDES CADAVAL - ICEAC;

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO - PROGEP;

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS - EE;

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS - ESANTAR;

DIEGO DAVILA DA ROSA - PROPLAD;

DIONE IARA SILVEIRA KITZMANN - SIGA;

LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS - SECOM;

MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - Responsável pela Unidade de Integridade;

RAFAEL GONZALES ROCHA - PROINFRA;

SIBELE DA ROCHA MARTINS - PROGRAD;

SIMONE GROHS FREIRE - GABINETE DO REITOR/CAID; e

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - IE.

II – Membros Suplentes:

ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO - FADIR; e

EDER LEANDRO BAYER MAIER - ICHI.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES – (Presidente);

CRISTIANO RUIZ ENGELKE - ICHI;

DIONE IARA SILVEIRA KITZMANN - IO;

EDER MATEUS NUNES GONÇALVES - C3;

MARCELO ROBERTO GOBATTO - ILA;

ELENISE RIBES RICKES - PROPLAD;

MARCIO LUIS SOARES DE BRITO - PROGEP;

RAFAEL LIPINSKI PAES - PROINFRA;

SIMONE GROHS FREIRE - PROGRAD;

ALANA DAS NEVES PEDRUZZI - SECOM;

FELIPE KESSLER - SIGA;

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA - Responsável pela Unidade de Integridade; e

MOZART TAVARES MARTINS FILHO - ESANTAR.

Art. 4º Manter o servidor EDUARDO SALDANHA VOGELMANN – Campus São Lourenço do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de março de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 27/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378922** e o código CRC **7281B5D2**.